

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR - IPREM**
(Regime Próprio de Previdência Social - RPPS)
Estado de São Paulo

“PORTARIA Nº 022/2024”

“Dispõe sobre término de Pensão por Morte”

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

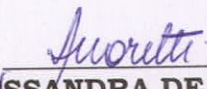
R E S O L V E:

I – Cessar o benefício de Pensão por Morte da Sra. Maria Benedita Dias, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, por motivo de falecimento, a partir de 25 de setembro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 25 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerqueira César, 16 de setembro de 2024.


ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
DIRETORA PRESIDENTE